



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Tecnologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Trabalho e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Defesa da Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- 10/08/2021

PROJETO DE LEI

Denomina a Estrada Municipal localizada no Bairro do Borba de "JOSÉ MARIA TRANNIN"



Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba
Protocolo Geral nº 6396/2021
Data: 04/08/2021 Horário: 11:52
LEG - PLO 216/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

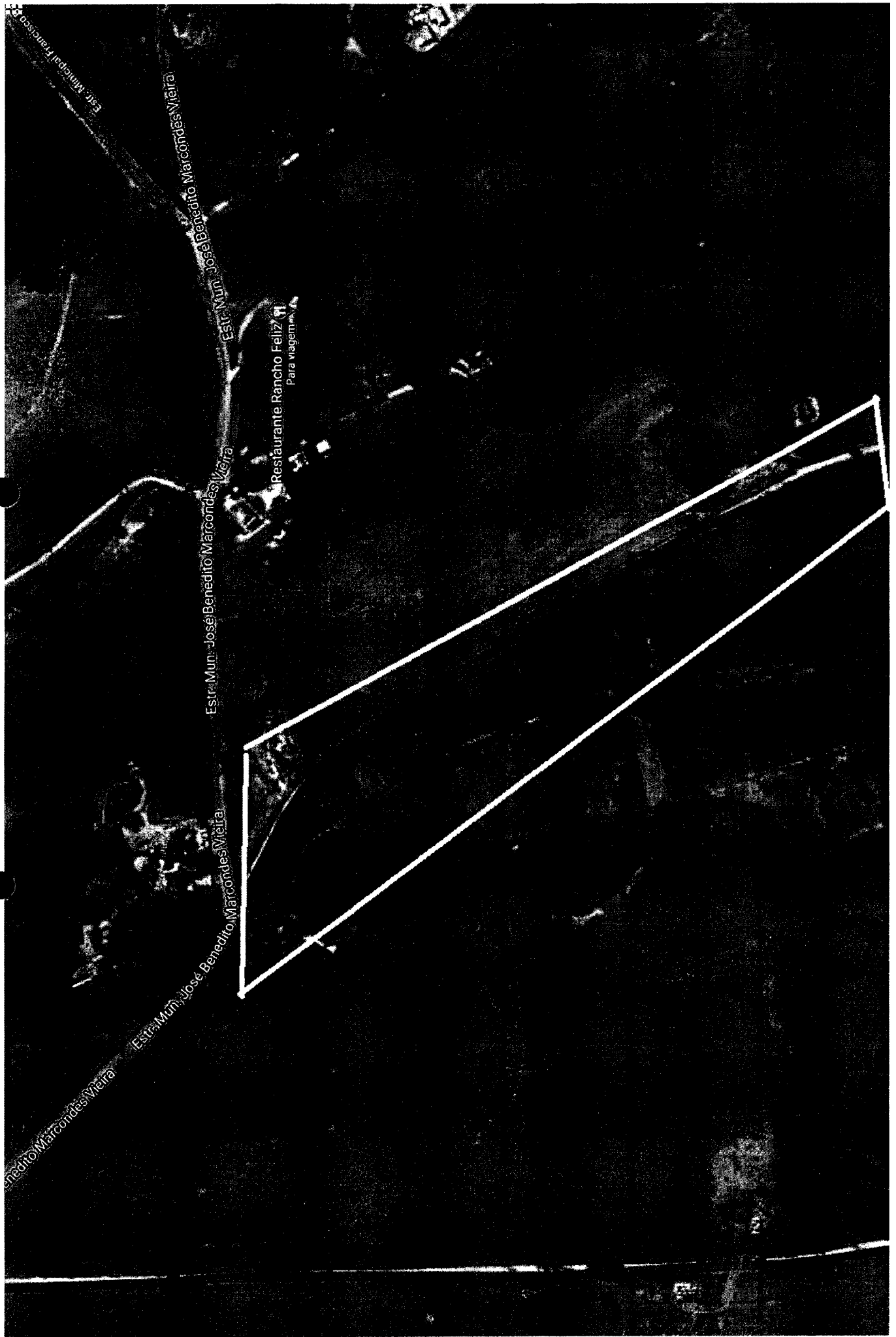
Art 1º Fica denominada de "ESTRADA JOSÉ MARIA TRANNIN", a Estrada localizada próxima à Estrada José Benedito Marcondes Vieira, no Bairro do Borba

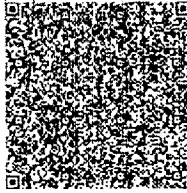
Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de Maio de 2021

Vereador – Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes

Norbertinho





Selo nº 1213842CE000000001182188
 Consulte a Autenticidade do Selo Digital em
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOSÉ MARIA TRANNIN

CPF
 156.789.038-53

MATRÍCULA:

121384 01 55 1998 4 00094 439 0011703 53

SEXO Masculino	COR Ignorada	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 82 anos
--------------------------	------------------------	--

NATURALIDADE Aparecida-SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF nº 156.789.038-53	ELEITOR Ign
-------------------------------------	---	-----------------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
 Filho de ALFREDO JOSÉ TRANNIN e de IZAURA DA SILVA TRANNIN. Residência do falecido: na Rua Capitão Vitório Basso, 523, Jd. Roseli, nesta cidade

DATA E HORA DE FALECIMENTO Dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e oito, às 17h40min.	DIA 18	MÊS 09	ANO 1998
---	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
 no Hospital Pindamonhangaba, neste município

CAUSA DA MORTE
 "Fibrilação Ventricular - Insuficiência Cardíaca Congestiva - Miocardiosclerose"

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério Memorial da Paz, neste Município	DECLARANTE Paulo Galvão
--	-----------------------------------

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
 Dr(a). Dr. Edson Carlos Fraga da Silva, CRM 13428

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER
 Ato registrado no livro C-94, às folhas 439, sob o nº 11703. Data do registro: 21 de setembro de 1998. Data do óbito: 18 de setembro de 1998. Era casado com ALICE DE BARROS TRANNIN, conforme Termo nº 20, fls. 64, Termo nº 1595 deste Registro Civil. Deixa bens. Não deixa testamento. Deixou 12 filhos maiores. Ignora o declarante todos os demais dados. Registro de Obito feito de acordo com a declaração nº 1503 da SESOLUPI.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
 CPF nº 156.789.038-53
 * As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede.
 Maria Auxiliadora da Silva Marcondes
 Oficial de Registro Interina
 Município e Comarca de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo.
 Rua Marechal Deodoro, 50/58 - Centro - Pindamonhangaba/SP
 CEP: 12401-010 - Fone:(12)3642-4185 - FAX:(12)3648-4790

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Pindamonhangaba, 24 de outubro de 2018.

W. Santa
 Certidão R\$ 32,02

121384-AA-000052871

